LEILÃO PÚBLICO
nº 001/2026.

EDITAL
ANEXO I - AVALIAÇÕES

AVISO

O Leilão será realizado de forma online pelo site **www.caiapoleiloes.com.br**, em sessão pública via internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeira oficial, sendo responsável pela condução dos trabalhos, a Senhora **Valentina Borges de Paula – JUCEG nº 141 – RG – CPF nº 704.431.471-67.**

O Edital estará disponível gratuitamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Ranchos/GO e no endereço eletrônico www.caiapoleiloes.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações e contatos para auxílio a todos aqueles que desejam participar e ofertar seus lances.

.EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Três Ranchos – GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.056.745/0001-06, com sede administrativa Av Pres. Tancredo Neves Praça dos Três Poderes, s/n Centro, Três Ranchos - GO CEP: 75.880-000, comunica para a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará em 11/12/2026 às 15h00, Leilão Público na modalidade online, da seguinte forma:

1. DO FUNDAMENTO E OBJETIVO DO LEILÃO

1.1. O presente Leilão Público, dar-se-á por autorização inserta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores e demais institutos pertinentes a matéria

1.2. **O presente leilão tem como objeto veículos recuperáveis e sucatas, máquinas, equipamentos e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Três Rnachos - GO, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.**

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma online, no dia **11 de dezembro de 2026**, às 15h00min, horário de Brasília, no site: www.caiapoleiloes.com.br, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até que todos os lotes sejam arrematados.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO

3.1. Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, nos endereços abaixo descritos, para visitação e exame, nos dias: 20 de novembro a 07 de dezembro, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. (NECESSÁRIO AGENDAR AS VISITAÇÕES).

Local:	**Pátio da Prefeitura Municipal**
Endereço:	Av. Cel. Levino Lopes, 1622–1646, Centro, Três Ranchos - GO, CEP: 75720-000

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site www.caiapoleiloes.com.br, a fim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (34) 99130-3290 e/ou (62) 99938-2021.

4.2. Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, pessoas impedidas de licitar com o município de Três Ranchos - GO, menores de 18 anos e incapazes.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances serão oferecidos de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

5.2. Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério da leiloeira.

6. DA LEILOEIRA

6.1. O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Valentina Borges de Paula, portadora da RG nº 6373104 SSP/GO e CPF/MF nº 704.431.471-67, matriculada na JUCEG sob o nº 141, devidamente credenciada e contratada pelo município de Três Ranchos/GO, estabelecida profissionalmente na Rua das Caliandras, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será o responsável pela realização do respectivo leilão.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de boleto bancário, que será enviado via e-mail, juntamente com a comissão do leiloeiro no percentual de 2,5% (dois e meio porcento) e despesas de leilão conforme previsão legal.

7.2 Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.

7.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estipulado, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor do lote, a ser paga à leiloeira. Nesse caso, a leiloeira poderá ofertar o lote aos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação dos lances. Em todas as circunstâncias, o valor de oferta não poderá ser inferior ao valor mínimo avaliado.

8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

8.1. Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.

8.2. As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa junto ao órgão de trânsito, incluindo o pagamento de débitos de quaisquer naturezas incidentes sobre o bem arrematado, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias a contar da aquisição.

8.3. A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

8.4. Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso.

8.5. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desse.**

8.6. Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que eles serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

8.7. Os veículos e demais bens classificados como SUCATA serão alienados exclusivamente nessa condição, no estado físico, mecânico, estrutural e documental em que se encontram, podendo apresentar ausência de placas, chassi, numeração de motor, documentos de identificação, peças e componentes, bem como avarias, deteriorações e outras irregularidades. A arrematação ocorrerá por conta e risco do arrematante, observadas as condições estabelecidas neste Edital e a legislação aplicável.

8.8. Caberá exclusivamente aos interessados, antes da apresentação de qualquer lance, realizar a visitação e inspeção dos bens, bem como todas as consultas, pesquisas e verificações que julgarem necessárias junto aos órgãos competentes, especialmente DETRAN, SENATRAN, Receita Federal e demais entidades pertinentes, a fim de verificar a procedência, situação cadastral, documental, administrativa e jurídica dos bens. A ausência de visitação ou de pesquisas prévias não poderá ser alegada posteriormente como desconhecimento das condições expressamente informadas neste Edital.

8.9. Os bens eventualmente provenientes de doações da Receita Federal do Brasil ou de outros órgãos públicos serão alienados nas condições em que se encontram, cabendo ao arrematante verificar previamente a existência de restrições, impedimentos, limitações de uso, circulação, transferência, registro ou comercialização, bem como assumir os custos e providências legalmente atribuídos ao adquirente. A arrematação não implica garantia de regularização documental ou possibilidade de circulação do bem.

8.10. Os veículos classificados como SUCATA, quando legalmente impedidos de retornar à circulação, serão destinados exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento de peças ou reciclagem, conforme a legislação aplicável. A ausência de identificação, documentação ou possibilidade de regularização deverá ser considerada pelo interessado antes da oferta de lances, não constituindo, por si só, fundamento para desistência da arrematação, restituição de valores ou indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

9. DO PRAZO DA ENTREGA

9.1. Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2.021.

11.2. A Prefeitura Municipal de Três Ranchos/GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Três Ranchos (GO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.

11.4. A Prefeitura do Município de Três Ranchos - GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

11.5. Mais informações sobre o presente Leilão Público, como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal e no site da Leiloeira, www.Três Ranchos.go.gov.br, www.caiapoleiloes.com.br.

11.6. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato diretamente com a leiloeira para obter a devida assistência. Contato: (62) 99938-2021 e/ou (34) 99130-3290.

Goiânia – GO, 23 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALENTINA BORGES DE PAULA
Data: 23/11/2026 09:53:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valentina Boges de Paula
Leiloeira Oficial

gov.br
Documento assinado digitalmente
SULIA CALACA COELHO
Data: 24/11/2026 10:09:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Súlia Calaça Coelho
Presidente de Comissão

ANEXO – RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

Relação detalhada dos objetos a serem leiloados:

LOTE	DESCRITIVO DETALHADO	QTD	LANCE INICIAL
LOTE 01	FORD RANGER NKD-0087	1	**R$ 5.000,00**
LOTE 02	KIA VAN NFT-0231	1	**R$ 500,00**
LOTE 03	FIAT UNOKEF-8938	1	**R$ 500,00**
LOTE 04	VW GOL	1	**R$ 700,00**
LOTE 05	FIAT PALIO	1	**R$ 1.000,00**
LOTE 06	AMBULÂNCIA FORD ESCORT	1	**R$ 500,00**
LOTE 07	MOTONIVELADORA PATROL KOMATSU	1	**R$ 15.000,00**
LOTE 08	FORD F-1000	1	**R$ 2.000,00**
LOTE 09	TRATOR JOHN DEER 6300	1	**R$ 18.000,00**
LOTE 10	TRATOR MASSEY FERGUSON 265	1	**R$ 3.000,00**
LOTE 11	TRATOR MASSEY FERGUSON 65X	1	**R$ 2.000,00**
LOTE 12	CAMINHÃO CHEVROLET D-60 KAW-1804	1	**R$3.000,00**
LOTE 13	MOTONIVELADORA PATROL KOMATSU GD	1	**R$ 12.000,00**
LOTE 14	TOYOTA FIELDER	1	**R$ 300,00**
LOTE 15	TRATOR JOHN DEERE 5600	1	**R$ 6.000,00**
LOTE 16	CHEVROLET S10 AMBULANCIA	1	**R$ 2.000,00**
LOTE 17	HONDA CIVIC SEDAN	1	**R$ 500,00**

LOTE 18	TOYOTA CORONA	1	**R$ 400,00**
LOTE 19	VW SAVEIRO	1	**R$ 500,00**
LOTE 20	FIAT STRADA	1	**R$ 500,00**
LOTE 21	FIAT UNO	1	**R$ 500,00**
LOTE 22	VW GOL	1	**R$300,00**
LOTE 23	FIAT PALIO	1	**R$300,00**
LOTE 24	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D5M	1	**R$20.000,00**
LOTE 25	TOYOTA SPACIO	1	**R$ 1.000,00**
LOTE 26	VW GOL	1	**R$ 500,00**
LOTE 27	FIAT UNO	1	**R$ 500,00**
LOTE 28	FIAT FIORINO	1	**R$ 500,00**
LOTE 29	GMC D-60	1	**R$5.000,00**
LOTE 30	MOTOR DE POLPA 15 HP	1	**R$1.000,00**
LOTE 31	MOTOR DE POLPA 15 HP	1	**R$1.000,00**
LOTE 32	CANOA COM CARRETINHA DE ENGENHO	1	**R$4.000,00**